

1805512/0083



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

148.392

FICHA

01

SC



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO
14 de novembro de 1986.-

IMÓVEL RUA MARANGÁ nº 361, apartamento 302 do Bloco F, com a fração ideal de 0,011357491 do terreno.- FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ.- INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.168.254-9 CL 03.010-6.- CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: 62,00m de frente e fundos por 66,00m de ambos os lados, com frontando nos fundos com o nº 765 da rua Dr. Bernardino, de Jose Antunes Batista Junior ou sucessores, à direita com o nº 359, antigo 135, da rua Marangá, dos herdeiros de Luiz Gonçalves Vieira ou sucessores e à esquerda com o nº 365, antigo 157 da rua Marangá, de João Micheli ou sucessores.- PROPRIETÁRIAS: 1) COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS E LIBERAIS DA GUANABARA, CGC nº 33.746.777/0001-59 e COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS ÂNCORA DA GUANABARA, CGC nº 33.725.201/ - 0001-05, ambas com sede nesta cidade.- TÍTULO AQUISITIVO, Lº 3-EQ fls 100 nº 68.676.- Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1986.

00148392



Tec.jud.juramentado

O Oficial

Av.01 HIPOTECA EM 1º GRAU - Às fls. 291 do Lº 2-AQ sob o nº 18.543, achase inscrita uma hipoteca que grava a totalidade do empreendimento, sendo o credor o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede em Brasília-DF e estabelecimentos nesta cidade, CGC nº 33.633.686/0001-07.- Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1986.

Tec.jud.juramentado

O Oficial

Av.02 CESSÃO DE CRÉDITO E CAUÇÃO - Às fls. 291 do Lº 2-AQ na inscrição 18543 sob o nº 03, foi averbada a cessão de crédito em favor da COFRELAR-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede nesta cidade, C.G.C. nº 33.824.251/0001-40, e a caução de tais direitos em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, na cidade.- Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1986.

Tec.jud.juramentado

O Oficial

segue no verso



AAA8601234

1805512/0083

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
148.392

FICHA
01
VERSO

Av.03 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar nº 9032, faz-se registrada a Convenção do Condomínio.- Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1986.
Tec.jud.juramentado *[Assinatura]*
O Oficial *[Assinatura]*

Av.04 DESLIGAMENTO DE CAUÇÃO - Fica o imóvel desta matrícula, desligado da Caução, citada na Av.02, conforme autorização do BNH, contida no Ofício 0000/2093/86 de 10/09/86, hoje arquivado.- Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1986.
Tec.jud.juramentado *[Assinatura]*
O Oficial *[Assinatura]*

Av.05 CESSÃO DE CRÉDITO - Pela escritura de 29/01/1986, Lº 1574 fls.119 do 17º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, a COFRELAR-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, já citada, cedeu seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca citada nas Avs. 1 e 2, à BRJ-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 27.937.333/0001-06, por Cr\$752.416,48, hoje Cz\$752,41.- Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1986.
Tec.jud.juramentado *[Assinatura]*
O Oficial *[Assinatura]*

Av.06 DESLIGAMENTO DE HIPOTECA - Fica o imóvel desta matrícula, desligado da hipoteca citada nas Avs. 1, 2 e 5, conforme autorização da credora, contida na escritura mencionada na Av.05.- Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1986.
Tec.jud.juramentado *[Assinatura]*
O Oficial *[Assinatura]*

R.07 COMPRA E VENDA - Pela escritura constante da Av.05, a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS E LIBERAIS DA GUANABARA e a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS ÂNCORA DA GUANABARA, antes citadas, venderam o imóvel ao ESPÓLIO DE OSWALDO PINHEIRO DA SILVA, representado por sua

continua na ficha 02

1805512/0083



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

148.392

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO
continuação da ficha 01

sua inventariante Maria Siciliano da Silva, conforme Alvará citado no título, por Cr\$167.562,65 (hoje Cz\$167,56).- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 109.899-2 em 13/01/1986.- Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1986.

Tec.jud.juramentado

O Oficial

R.08

PARTILHA: Pelo formal de partilha datado de 25.10.93, contendo sentença de 13.09.93, da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões, prenotado em 18.10.94, sob o nº 580.035, às fls.192v do livro 1-DC, extraído dos autos de inventário de OSWALDO PINHEIRO DA SILVA, falecido em -- 24.12.82, sem testamento e no estado civil de casado, em que foi inventariante Maria Siciliano da Silva, o imóvel foi partilhado a 1) MARIA SICILIANO DA SILVA, viúva, do lar; 2) CHEILA MARIA PEREIRA, - estudante, casada pelo regime da comunhão de bens com EDSON CRUZ - DOS SANTOS PEREIRA; e 3) PAULO ROBERTO DA SILVA, viúvo, motorista, - todos brasileiros, residentes nesta cidade, identidades do IFP números 1079229, 3286373 e 2121345, CPF sob os nºs. 022.205.717-34, -- 795.354.967-00 e 308.227.697-00, na proporção de 1/2 para a 1ª e 1/4 para cada um dos demais, pelo valor de Cr\$2.500.000,00. O ITBI, foi pago pela guia nº 564-188.351-6 em 28.05.92, Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1994.

O OFICIAL

Av.09

NOVO CPF: Pelo requerimento de 23.07.1999 prenotado em 23.07.1999, - com o nº 746.589, às fls 224, do Lº 1-DZ, instruído por cópia do -- CPF, fica averbado que MARIA SICILIANO DA SILVA está inscrita no -- CPF nº 801.818.647-20.- Rio de Janeiro, 30 de julho de 1999.-----

O OFICIAL

Av.10

INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no Lº 6BV, nº 71726 fls 157 - Rio de Janeiro, 30 de julho de 1999.---

O OFICIAL

segue no verso -



AAA8601235

9º Ofício de Registro de Imóveis

1805512/0083

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

148.392

FICHA

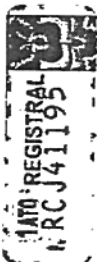
02

VERSO

R. 11 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 13.07.1999 do 15º Ofício, Lº 5688, fls 92, prenotada em 15.07.1999 com o nº 745.624, fls 189, do Lº 10Z MARIA SICILIANO DA SILVA, CHEILA MARIA PEREIRA e seu marido EDSON -- CRUZ DOS SANTOS PEREIRA e PAULO ROBERTO DA SILVA, antes qualificados venderam o imóvel a WILLIAN ACACIO DA FONSECA, brasileiro, solteiro, contador, identidade do CRC/RJ nº 072551-0 e CPF nº 779.447.397-72, - residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de R\$23.000,00.0 im posto de transmissão foi pago pela guia nº 585.188 em 06.07.1999. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 1999.-----
O OFICIAL

R. 12 HIPOTECA: Pelo mesmo título do R.11, WILLIAN ACACIO DA FONSECA, antes qualificado, deu o imóvel em hipoteca a LIBRA ADMINISTRADORA DE CON- SÓRCIOS LTDA., com sede nesta cidade, CGC nº 27148394/0001-86, em ga rantia da dívida de R\$23.119,74 a ser paga em 19 meses, vencendo a 1ª em 05.08.1999, sem juros, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 1999.-----
O OFICIAL

AV - 13



CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 19/08/02; prenotado em 30/08/02 com o nº 889114 à fl. 268v do livro 1-ER, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 12 de HIPOTECA EM 1º GRAU do imóvel, face quitação dada pela credora LIBRA ADMINISTRADORA DE CONSORCÍOS LTDA. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2002.-----
O Oficial

R - 14

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 30/01/07, prenotado em 06/02/07 com o nº 1100722 à fl. 103 do livro 1-FU, fica registrada a COMPRA E VENDA do imóvel, feita por WILLIAN ACACIO DA FONSECA, que declarou não viver em união

Segue na ficha 3

(R).1 ato
RJS93471 RJZ

1805512/0083



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

148392

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

estável, em favor de JOÃO CESAR GUEDES DA MATTA, brasileiro, solteiro maior, analista de sistemas, identidade SSP/RJ 011065491-0, CPF 051.632.907-38, residente nesta cidade, pelo preço de R\$60.000,00, sendo R\$8.146,06 com utilização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1160771 em 26/01/07. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2007.-----

O Oficial _____

R - 15 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 14, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, feita por JOÃO CESAR GUEDES DA MATTA em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$43.000,00, à taxa nominal de juros de 6,0000% ao ano, e efetiva de 6,1680% ao ano, pelo sistema SAC/NOVO, a ser pago no prazo de 240 prestações mensais e sucessivas cada uma no valor de R\$394,16 que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$425,35, vencendo-se a primeira em 28/02/07. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora é atribuído o valor de R\$57.000,00 para o leilão público Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2007.-----

O Oficial _____

AV - 16 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 07/10/11, prenotado em 21/10/11, com o nº 1397872, à fl.296v, do livro 1-HI, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 15 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome do fiduciante JOÃO GUEDES DA MATTA. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2011.-----

O Oficial _____

Segue no verso

(R).1 ato
RJS93472 IER(R).1 ato
RSG24799 NUJ

AAA8601236



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
148392

FICHA
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 3

O Oficial *[Signature]* ECJM40099 TDC
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 20 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 10/05/18, prenotado em 21/05/18 com o nº 1805512 à fl.267 do livro 1-JM, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante CINTIA DE ABREU BORGES, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 19, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi isento pela guia nº 2183007 em 08/05/18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$146.422,67. Rio de Janeiro, 29 de maio de 2018.

O Oficial *[Signature]* ECOI54590 PCR
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 29 de maio de 2018.

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ



9º Ofício de Registro de Imóveis

9º Ofício de Registro de Imóveis

AAA 9601237

1805512/0083

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidação da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 1805512 em 21/05/2018, no livro 1-JM, folha 267, foi registrado/averbado em 29/05/2018 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-7)	1	481,39
GUIA DO DOI (Tabela 16-5-*)	1	12,00
COMUNIC. DISTRIB. (Tabela 16-5-*)	1	12,00
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	21,17
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	11,51
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	12,00
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	73,39
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99 - 20%		122,39
LEI 4664/05 - 5%		30,59
LEI 111/06 - 5%		30,59
LEI 6281/12 - 4%		24,47

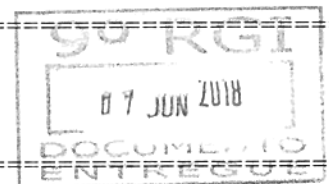
MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

148392 - AV.20

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ECO154590 PCR



Margaretha Costa Reis P. de Sousa
Auxiliar de Cartório
CTPS: 55583/154-RJ

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 20462/2018

Recebi de MARGARETH JOYCE R. DE SOUSA a quantia de R\$831,50, referente ao (s) ato(s) praticado(s) em 29/05/2018, acima discriminados.

8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ